



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0004801-78.2025.6.02.8000

Contrato nº: 04/2020 (locação do imóvel que sedia o Cartório da 40ª Zona Eleitoral – Delmiro Gouveia/AL)

Locatária: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas Locadora: Sra. Cleide Maria Lima de Oliveira

Objeto: Reajuste do aluguel com negociação efetuada entre as partes.

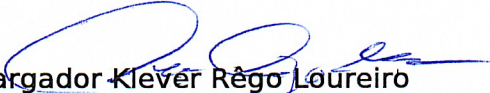
A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Klever Rêgo Loureiro, com supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e nos artigos 38 e 41 da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, lavra o presente termo de apostilamento com o objetivo de reajustar o valor mensal do aluguel de R\$ 4.307,93 (quatro mil, trezentos e sete reais e noventa e três centavos) para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), considerando a negociação e o IGP-M acumulado entre 09 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025, na ordem de, aproximadamente, 6,40% (seis vírgula por cento), com projeção de aumento do atual valor para R\$ 4.583,89 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), valor este, que foi negociado com a proprietária, chegando ao valor final de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), gerando um acréscimo de R\$ 11.524,20 (onze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) até o final do contrato, em 2030, sendo o valor total do acréscimo para 2025, no período de junho (22 dias) a dezembro/2025, R\$ 1.293,27 (mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), tudo de acordo com o previsto no § 3º da Cláusula Quarta do Contrato nº 04/2020 e na decisão SEI nº 1769272.

Registre-se. Cientifique-se à locadora.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE

Maceió/AL, 05 de agosto de 2025


Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Presidente do TRE-AL